

# A Ortiga.



48214

Sou herva, bem conhecida,  
Nas folhas trago a peçonha  
Capaz de tornar vermelha  
A cara mais sem vergonha.

Publica-se, por ora, indeterminadamente, e vende-se nas lojas dos Srs. Laemmert, rua da Quitanda n. 77, rua do Ouvidor n. 152, d'Ajuda n. 23, e na praça da Constituição n. 44, e 64, escriptorio da typographia Imparcial de Brito, impressor e edictor deste jornal.

Tendo nós escolhido para titulo deste nosso innocente jornalet a palavra — *Ortiga* —; bem que todo o mundo saiba a significação deste vocabulo, com tudo por certa esquisitisse nossa, que muitas vezes, e em muitas coisas teremos occasião de mostrar, apresentaremos aqui a sua definição, *ipsis verbis* do Diccionario do Dr. Constancio, que talvez por querer dal-a, tão minuciosamente, se esquecesse de definir *sufixo*, com que mimosea seus leitores logo no fim da decima linha do frontespicio do seo vocabulario.

*Ortiga*, meos Srs., ou *Urtiga*, segundo o imparcial historiador do Brasil (que desinio na pag. 929 do seo Diccionario — *Tocano*, — ave do Brasil semelhante ao *Pombo*)! a quem, apesar de tudo muito respeito, he hum — substantivo feminino (Lat. *urtica*, de *uro*, *ure*, respirar), herva cujas folhas applicadas á pelle picão, ou causão hum certo purido com ardor. *Ortigas no peito na consciencia*, fig., remorsos, cuidados pungitivos.

Ora ja vêem os nossos leitores, que a nossa epigrapho está em tudo e por tudo conforme ao titulo do nosso jornalet, pois que elle em suas folhas trará coisas que, lidas, picarão ou farão hum certo purido com ardor no moral d'aquelles (e unicamente delles) que por pala-

vras e obras tiverem a sua vida publica disposta a ser agravada por ellas; bem como a herva, que, tocada, agrava o phisico dos curiosos ou descuidados que lhe bolem.

Creemos que athe aqui não temos ido mal; porem si por acaso houvesse algum curioso, que se quizesse occupar em perguntar-nos a razão porque so agora no presente estado de apathia em que nos tem posto a falta de dinheiro, damos á luz huma folha desta natureza; nós com todo o sangue frio, que nos he natural, lhe responderiamos, que, segundo as folhas da nossa constituição impressa — he livre a todo o cidadão fazer ou deixar de fazer tudo aquillo que não se acha determinado por lei; — e como, a excepção dos trez gigantes *mechanicos* nenhuma folha periodica tem o direito de *viver* na nossa terra de ouro, porque — *point de l'argent, point de journaux* — nós entendemos que só a — *Ortiga* — poderá vingar, por ser *Ortiga*; tendo nós em vista o aphorismo do velho Hypocratis, que vem em quasi todas as thezes de medicina — *ad extremos morbos, extrema remedia, exquisitè optima*.

Admirados como estamos de termos chegado tão maravilhosamente athe este logar, e sendo estilo inveterado de todos os periodiqueiros prometterem

muito, e até mesmo declararem que seos planos não faltarão, por terem de ante-mão tomado todas as medidas, que serão infalliveis, apesar dos tempos e das coisas — nós, com quanto não nos julguemos habilitados para fazer o papel de ministro de Estado do seculo das luzes, que promette aos amigos e serve aos *compadres*, vamos todavia dizer o que tencionamos que appareça nas folhas da nossa *Ortiga*.

Em primeiro logar diremos, que sendo edictor desta folha o Sr. Impressor, sob cuja potencia nos acharmos, e houver entre nós e elle concordancia de genero, numero, e caso, isto he, principios, boa fé, e dinheiro, os artigos diversos que, desde já, aqui apparecerem, serão de responsabilidade de seos auctores, debaixo dos *heroicos nomes* que elles adoptarem, como por exemplo—*canoas* (definiremos isto quando for opportuno) *clarim, maromba, trombeta &c. &c.*, vindo deste modo á pertencer ao nosso impressor e edictor a gloria da boa execução typografica, si elle a fizer, e o *nosso eterno reconhecimento, que andarà á par da nossa existencia*, pelo segillo que á nosso respeito guardar, apesar de ser essa a maior das distincções que pode ter hum impressor publico.

Julgava-mos estar em ponto de dar fundo; mas lembra-nos ainda huma coisa, e não sendo esta da classe ordinaria para que os leitores a possam dispensar, cumpre-nos ainda dar conta deste peccado. Em fim, vamos.

Que diabos de principios tem de ser os nossos? Que politica a seguir? Que homens a defender? Que ministros a censurar? — Maldição! — Eis aqui o embaraço!! E como sair d'elle? Oh mui bem. Não rememorando a vida dos passados, porque nada fizeram; não elogiando os presentes, porque nada tem feito; não esperando coisa alguma dos futuros, por que nada farão, em quanto durar a menoridade do SENHOR

D. PEDRO SEGUNDO, unica esperança que resta ao infortunado Brasil, nossa patria, tao grande na sua posição, quão pequeno na ideia que d'elle tem deixados que se faça quantos ambiciosos ou ignorantes o tem querido governar.

*Cariocas.*

---

AS REFORMAS NAS SECRETARIAS.

Ficamos cheios de temer todas as vezes que ouvimos fallar em mais reformas. As experiencias feitas justificam nossos medos; pois que nenhum dos estabelecimentos, que contavam seculos de existencia, pode contar dez annos de vida, sem sofrer repetidas depurações, depois que foi submettido ao devorante calor do cadinho reformista. Desta prova haviam até aqui escapado as *secretarias d'estado*; hoje porem soou a sua hora fatal, e ja o mourisco alfange reformador está, levantado, ameaçando a sua existencia! Ja hum exercito de pretendentes bate o campo, e procura entrincheirar-se com empenhos, ja que o não pode fazer com merecimentos. Tal he a immoralidade, produzida por tantas reformas! Nenhuma necessidade existe; nenhum inconveniente urge, para que, nas actuaes circumstancias do Brasil, se vão augmentar as despezas publicas, e se transtornem estabelecimentos, que tem em seos apoios usos e habitos seculares; quando tudo anda fora de seos eixos! Julgamos até mesmo, que a projectada reforma será hum novo fogo, que o governo vai acender, e em que se hade abrasar; huma nova boceta de Pandora, que elle vai abrir, e donde sahirão novos flagellos, que minarão sua existencia. Elle se illude se pensa, que, tendo á sua disposição mais empregos, augmenta sua força, pela maior possibilidade de serviços que o Brasil recusa! Com isto, nada mais fará do que despertar contra si a opi-

nião publica, adormecida por sua conducta, ainda não caracterizada.

Como porem estas considerações possam ser menos attendiveis do que as produzidas pelo patronato; e como, em lugar de se procrastinar esta reforma, ella, diz se, está a vir á luz do dia; por isto faremos algumas reflexões, que desagradarão ao exercito de clientes, e patronos. Não he porem a estes, mas aos que se interessam no bem do paiz, e aos que se obrigaram a promovel-as, que nós as dirigiremos

Nas observações, que passamos a expender, tomamos por guia o interesse do paiz, e os meios de o alcançar. Reclamamos o interesse do paiz, que as secretarias d'estado sejam escholas, onde se habilitem os homens, que devem ser empregados, nos diversos ramos da administração; e os unicos meios de alcançar-se este fim, são aquelles que possam afastar desses estabelecimentos as incapacidades, que inuadam, ou a elles aspiram.

Firmando-nos, pois: — 1.º, na insignificancia de nossas relações diplomaticas; 2.º, na incapacidade dos nossos diplomatas; 3.º, na enorme despeza, que se faz com elles, e com a respectiva secretaria; 4.º, na incapacidade dos officiaes das secretarias d'estado; incapacidade, que o Sr. Torres allegou, por mostrar a conveniencia de prover, em official maior de huma, a hum homem a ella externo; 5.º, na conveniencia de substituir a essas incapacidades, homens, que possuam os conhecimentos preliminares, sem os quaes, todo o empregado na administração será máo empregado; 6.º, a nenhuma confiança, que hum official maior, e chefes de classe possam merecer de hum ministro.

Julgamos, que, na projectada reforma, se devem tomar como bases: — 1.º — Reduzir as secretarias d'estado a cinco, fundindo em huma as de marinha e estrangeiros.

2.º — Definir e marcar claramente as attribuições de cada ministerio, coordenando judiciosamente as materias, que devem pertencer á cada hum d'elles.

3.º — Distribuir os trabalhos de cada secretaria, formando classes, que terão á sua frente, cada huma, hum official, responsavel ao official maior; sendo os outros officiaes repartidos pelas classes, segundo a necessidade.

4.º — Admittir para officiaes só pessoas habilitadas por diplomas de academias, ou universidades; ou, o que seria melhor, pôr a concurso os logares de officiaes de secretaria, não podendo ser delle dispensados os actuaes, e fazendo objecto do concurso as seguintes materias: —

1.º — Direito natural e publico Brasileiro: 2.º — Geographia: 3.º — Geometria descriptiva: 4.º — Francez e Inglez: 5.º — Declarar, que estes empregados são *ad mutum*, ou fazendo-os vitalicios, declarar, que: 6.º, — Os logares de official maior, e chefes de classe são logares de commissão. 7.º — Dar-se a todos os officiaes o mesmo vencimento de 1:400 \$000, accumulando os chefes de classe, e official maior as gratificações; aquelles de 600 \$000 rs., e este de 1:000 \$000. 8.º, — Reverterem ao thesouro nacional os emolumentos, que ora se pagam nas secretarias.

Taes são as bases sobre que a nova reforma se deve estribar, si o bem do paiz dirige os reformadores, que, nas actuaes circumstancias, melhor fariam sobreestando em tal projecto. Só tomando-se aquellas bases, he, que se pode dar áquellas importantes repartições huma organização mais conveniente, e d'ella afastar os ignorantes, espiões, denunciantes, e outros (permita-se-nos a fraze) — meias caras — que, sem aquelles quesitos acham as portas francas para ali se assentarem...

Em outro numero demonstraremos a

conveniencia do que agora apenas esboçamos.

*Anti-reformista.*

A FACULDADE DE MEDICINA, E O SEU CANDIDATO!

Sempre que as authoridades, por fraqueza, por ignorancia, ou por maldadeza atropelão os direitos d'alguem: e, com notorio e escandaloso patronato, infringem as leis, para favorecer afillados, qualquer do povo tem o direito de apontar-lhes o erro, de censurar-lhes o procedimento e de defender a cauza do justo. He neste sentido que queriamos tomar a cauza do Sr. Dr. Garcia, porem vendo nós o voto da minoria daquelle corpo, dado pelo Sr. Dr. Silva, de cujo voto bem se deixa concluir, que só por conivencia o actual ministro pactuará com os absurdos e arbitrariedades, sustentadas contra a razão e justiça de hum homem, cujo crime he, como se diz, o de *não ser branco*, e ter sempre sustentado o seu direito, com a dignidade que lhe he propria; deixaremos esse ponto, para tomarm'o-la por outro lado, e até mesmo porque quem tem lido o *Jornal do Commercio*, e pode comparar o procedimento da Faculdade, provado no protesto do Sr. Dr. Garcia, com o do Sr. Dr. Marinho, desde a sua *resposta ao protesto*, até a sua *outra declaração*, sem dar tractos á imaginação, acha a miseria, a violencia e a picardia na sua propria morada, sem necessidade de hum cuidadoso guia, ou sem custo.

A' vista do que no *Jornal do Commercio* de 2 d'Agosto o Sr. Dr. Garcia offereceo ao publico, haverá quem deixe de lamentar a sorte da Faculdade de Medicina na pessoa do Sr. Dr. Marinho? não certamente. Corre por verdadeiro que ella mesmo o arrancou dos bancos, e o forçara a concorrer com hum seo collega, para depois fazel-o com outro; permite que elle se diga oppositor de seo

mestre, e, o que he mais, assegura ao Governo, a aquisição de melhor capacidade em tal concurso!.., e por tal modo cevando o instrumento de suas vinganças, não podendo conhecer sua mesma posição, nem achando o incio de sahir della sem o ferrete da iniquidade, que hum Governo fraco lhe proporcionou, por ser da essencia destes o pactuar com o vicio, sempre que seos actos não estão firmados em solidos principios de rectidão e justiça, necessariamente se havia de ver desmentida e abatida nelle, para se poder emendar de tantos despropositos!.. de tantas injustiças!.. e de tantos absurdos provados!..

O que fará agora o Governo, e o que dirão a isto a Faculdade com os apresentadores e defensores do Sr. Dr. Marinho? Que tem talento, ninguém o nega; porem que tenha o necessario saber e capacidade para bem desempenhar o magisterio d'anatomia, ja não he duvida, porque elle mesmo teve a gloria de o provar exuberantemente, pois que disse em hum de seos escriptos que *» memoria, mais memoria e só memoria*, bastava para saber-se anatomia » e com tudo isso, de posse d'ella como se suppõe, errou de tal modo, que causou dó e nojo a seos proprios apolo-gistas!. Como provará agora a Eschola a decantada aquisição de melhor capacidade, que tanto tem de revoltante contra o Sr. Dr. Garcia, como de iniqua para quem a ponderou? Si não havia pessoa de senso que pudesse crer na possibilidade de achar-se hum *genio* sahido dos bancos, para em (anatomia!..) disputar o saber do que fôra seo mestre nisso ha 4 annos, como o poderia a Faculdade provar sem irrisão, e mesmo dizel-o ao Governo, em despeito do que ha de lei para isto, e contra a sua propria dignidade? Não estão tão frescas ainda as scenas das patentes dos Caloiros, os Canelões, e outras rapaziadas? qu'he do prestigio e respeito, ne-

cessarios á manutenção da disciplina Escholar? Como conservar-se esta, e manter a subordinação em estabelecimentos desta ordem, com tão contrarios elementos? he assim que a Faculdade vigia e cura da força moral que precisam ter os seus membros, maxime da dos que se criarão ou nascêrão com elle? como devia ella cuadjubar ao Governo, á bem da instrucção publica? enganando-o, e concitando-o á pratica do mal e do arbitrio; em materias de sciencias, ou defendendo com franqueza a cauza do justo? Não he o direito de apresentação que sua lei organica lhe concede, á respeito dos Professores, o que impõe a obrigação immediata de apresentar ou de offerecer ao governo os individuos mais habéis ou apropriados aos misteres das cadeiras a prover-se, e não os que nestas tem ainda de habilitar-se, com prejuizo da instrucção publica? Como pois se diz ainda com tanto despejo, que hum discipulo offerece vantagens na aquisição de melhor capacidade, e que deve concorrer com o mestre, que, alem do direito de successão, adquirido por lei, tem ja o de posse no magisterio da cadeira vaga, tem antiguidade, tem presumpção scientifica, e tem a pratica necessaria, e a expectativa de servir com desempenho?

Aguardemos a decisão do governo, que depois tornaremos á este negocio: acredite o Sr. Dr. Garcia que mil louvores nos merece o seu procedimento, embora o ministro lhe seja avesso, talvez pela razão unica de S. S. ser *homem de côr, e fluminense*; e que mais gloria lhe cabe ainda disso, tendo, como tem de sua parte, a opinião publica, e a do  
• **homens de bem e sensatos — Justus.**

P. — Porque motivo o Sr. Vasconcellos protegia o Sr. Dr. Marinho?

R. — Por serem

### MINEIROS.

P. — Porque motivo o actual ministro

da Justiça deixa-se illudir pelo Director da Eschola, incorrendo por isso em graves censuras?

R. — Por serem

### PERNAMBUCANOS.

P. — Porque motivo o Sr. Dr. José Mauricio hade perder a cadeira, e ficar mal os seus collegas da minoria?

R. — Por serem

*fluminenses.*

Então, — Viva a Patria!!!

### ISTO NÃO HE IRONIA.

Não he possivel deixarmos de patentear nossos agradecimentos ao digno correspondente do J. do C. de 16 de Julho; pois estamos convencidos de que todos os louvores que se derem ao ex-ministro da marinha, o Sr. Torres, pela mudança da academia dos guardas marinhas para bordo da não Pedro II, serão insufficientes; como tambem ao Sr. José Pereira Pinto pelos *sacrificios* que faz em commandar a dita não. Note-se que só os mal informados, ou inimigos do ministerio de 19 de setembro, são os que fallam desta mudança; estes ultimos são bem conhecidos por inimigos do trono e do altar. N'aquelles estabelecimentos reina a melhor moral possivel; os discipulos estão, como diz o correspondente, em trez alojamentos segundo as idades; os veteranos n'hum, os de idade média, n'outro, e os de menor idade, n'outro; estes alojamentos são muito espaçosos, a ponto tal, que as camas distam, humas das outras, oito a dez palmos.

Ora, á vista disto, quem poderá negar que he impossivel haver occasião proxima d'alguma immoralidade, e que seja possivel haver necessidade de recorrer ao art. 270 do C. penal? Acresce ainda, que os discipulos são acostumados a não commetter peccado de gula, pois que o sustento da se-lhes com toda

a paciencia. Confessamos, que estre-  
mecemos quando o correspondente nos  
dice *parecer-lhe que o fim todo he desgos-  
tar o Sr. José Pereira Pinto, por conti-  
nuar a fazer o sacrificio de se conservar  
no commando da não: porem, reflectin-  
do nós, e reconhecendo o patriotismo  
deste Sr., estamos bem convencidos de  
que S. S. continuará no commando; e  
que, á pár deste sacrificio, fará tambem o  
de receber mais, to tos os mezes, 216:000;  
o de ter trez criados com praça de pri-  
meiros marinheiros &c. &c. &c. He  
preciso, dizemos, que este digno patrio-  
ta continue no commando para felici-  
dade da marinha Brasileira, e desgosto  
dos adversarios do 19 de Setembro, e  
por isso desejamos, que o corpo legis-  
lativo decrete a quantia necessaria  
para a despeza d'academia á bordo, visto  
que até agora este estabelecimento não  
tem dado proveito algum á nação, e  
para o que, veja-se quaes foram os offi-  
ciaes de marinha, que se distinguiram  
no Pará, e que se tem distinguido no  
Rio Grande de Sul, o que bem prova  
o que diz o Sr. ministro actual da  
marinha no seo relatorio ácerca da  
nossa officialidade. Acresce mais, que  
huma nação como a nossa, em que a  
receita he maior que a despeza, (a  
ponto de tudo andar ja atrasado em pa-  
gamentos, como he publico o clamor  
neste momento) pode mui bem fazer a  
despeza de mais 2:900 a 3:000 \$ por  
mez, para ostentação da gloria do  
*Novo Nauta*, diante do qual se obscu-  
recem os rememorados feitos dos —  
Nelsons, Barberusses, Tromps Dorias,  
Trevilles, Ruyters, La Gardes, Colom-  
bos, Tourvilles, Brezés, Duquesnes  
&c. &c. Finalmente a nossa actual  
assemblea deve lembrar-se que a remo-  
ção da academia para bordo da não  
Pedro II, foi mais hum feito de gloria  
do inimitavel Nauta, que ella contempla  
em seo seio, e a quem tributa por tri-  
plicadas vozes as honras devidas ao seo  
alto gráo.*

---

 OS ARCHIVOS MAÇONICOS.

Tendo-se annuciado, que vão ser  
publicados os — *archivos maçonicos*, —  
sob os auspicios dos Srs. *Andradas*,  
Conego *Januario*, *Montezuma*, e *Pan-  
toja*; — temos de esclarecer ao publico,  
que os Srs. *Andradas* não tem parte  
activa nem passiva nesta *especulação es-  
trangeira*. Quando elles entendessem,  
que deviam fazer ou escrever alguma  
coisa sobre a *maçoneria no Brasil*, nem  
este era o tempo opportuno, nem lhes  
seria preciso recorrer a favores alheios,  
fazendo seos nomes correr parelha  
com o de hum *Gustavo Adolfo de Agui-  
lar Pantoja*. E apesar mesmo do me-  
rito litterario, do Sr. *Conego Januario*,  
que só lho podem negar aquelles que  
negam tudo aos *Fluminenses*, os motivos  
de politica que separaram d'elle os Srs.  
*Andradas*, e o que tem occorrido depois  
dessas desavenças, são coizas que nunca  
devem esquecer aos homens de honra.  
E nem nós julgamos os Srs. *Andradas*  
ja tão acabrunhados pelos annos, e pelas  
ingratidões de que tem sido victimas,  
que comecem a abandonar sobre azas  
do tempo e das circunstancias, aquelle  
nobre orgulho que assás os distinguiu;  
neste mesmo tempo em que outros,  
bem longe de os imitar, alardeam em  
plena assemblea de seos talentos e ins-  
trucção, e até de suas fortunas, quaes  
novos *Cressos*, para nem fazerem case  
*d'isto, d'aquillo..... etc.*

Tornamos pois a repetir que não se  
tome a obra annunciada *sob os auspicios  
dos Srs. Andradas*, como filha de seos  
talentos, e da sua instrucção.

---

 AS CARICATURAS.

Continuam a apparecer entre nós as  
*caricaturas*; e para que a classe medica  
brasileira se visse abocanhada por mais  
essa hydra da reputação do homem pu-  
blico, foi preciso, que se suscitasse  
polemicas entre medicos e cirurgiões  
estrangeiros entre nós. As que acabam

• de ser publicadas, que se dizem do Sr. *Naiter-Bey* pelo Sr. *Bonjean*, são em verdade ridiculas no sentido, e até na execução. Nós não julgamos o Sr. *Bonjean* capaz de semelhante infâmia, por que fazemos de S. S. huma idéa mui diversa; tanto mais que o vemos hoje consorciado com huma Brasileira de merito, qual a filha do Illm. Sr. Dr. Domingos Ribeiro dos Guimarães Peixoto, do Conselho de S. M. I., Commendador da Ordem de Christo, Official da Imperial Ordem da Roza, Fidalgo &c.

Si o Sr. *Naiter-Bey* não he o operador, qual se inculca, outro he o meio de se o apresentar ao publico tal qual he, apesar das honras que recebeu — do velho Pachá do Egypto. E apressamo-nos a dizer-lhe que, se pretende em represalia, pôr á amostra a culpa do Sr. *Bonjean*, não se sirva S. S. de semelhantes meios, ja por infelicidade nossa mais de huma vez aqui adoptados. A mesma polemica suscitada pelos *nossos jornaes estrangeiros*, ja he vergonhosa; e rogamos por esta vez ao Illm. Sr. Conselheiro, Director e Lente da Faculdade de Medicina, haja de influir para que seo digno genro abandone quaesquer ideas que ainda conserve a respeito de *suas relações* de amizade e de *conveniencias* com o operador do Egypto; devendo S. S., ter em conta a classe dos contendores; e bem que essa não seja a sua, por que fazemos de S. S., como Medico, hum claro juiz, e não seja nossa intenção lançal o na esteira d'aquelles Srs., desejamos que *alros dias* appareçam sempre puros aos olhos de S. S., pelo muito que detesta as noites tão favoritas de seos antepassados para as *vigilias*, e para as *locubrações* da vida publica. Gloria pois ao Sr. *Bonjean*, que estamos certo não ser o author das caricaturas, e nem capaz de influir em semelhante genero de censura. Gloria ao Sr. Peixoto, que honra com feitos claros a Patria, e a classe á que tão dignamente pertence.

## PAOS DE DOUS BICOS.

*Remessa para os Srs. Eleitores da Provincia e do Imperio em geral.*

Resumo dos trabalhos da Camara dos Srs.; Deputados na sessão de 1859.

Resposta á falla do throno, dois mezes; lei da fixação das forças, hum mez; acto adicional, e alguns appendices, hum mez; somma, pouco mais ou menos, em 406:800.000 rs!!!

—Consta, que se vão criar em todos os lugares publicos huns officios de commissão, cujos serventuarios terão o titulo de — Officiaes Imperiaes de Justiça. — Estes empregados, que serão huma especie de *correios*, trarão libré *farta cores*, e vencerão 6:400 rs. diarios, durante quatro annos, findos os quaes se regulará suas effectividades pelos serviços que prestarem ao governo em tudo o que elle necessitar.

Corre por certo, que he ja extraordinario o numero dos *supplicantes*, e *representantes*, que desejam *passagem*, embora a indignidade do emprego; mas sómente por ser o pagamento feito *todos os dias*, em bilhetes do novo thesouro, que trarão a effige do ministro reformador. Porem consta igualmente, e he de presumir que verdade seja, que nenhum pretendente será escolhido se não em virtude de *votação*.

—Si no ministerio de 19 de Setembro se tivesse entregado aos nossos *bons amigos* do Congo Soco os 100 contos de réis em prata, que depositaram *ad cautelam* no Thesouro, logo se gritaria — aqui houve ganho: — E agora, quem comeo?

A' proposito, e em addiccionamento ao artigo ácima, occorre-nos contar hum facto que ouvimos de huma pessoa respeitavel.

Certo frade em Lisboa, charlatão, mas que queria campar de orador, depois de avançar muitos absurdos sobre a vida e milagres de S. Francisco, con-

cluiu dizendo que — S. Francisco era tão bom, e tão virtuoso, que depois da vinda de Jezus Christo ao mundo, elle orador entrava em duvida — se Jezus era melhor que S. Francisco, ou S. Francisco melhor do que Jezus!..

— Lea-nos quem quizer, e entenda-nos quem souber...

— Desde quando e *independente* faz alarde de sua fortuna (perguntam huns)? Desde que (respondem outros), em 18 mezes se evaporáram 80 milhões!!!

— Dizem que o Navarro esquentado por não o nomearem presidente de Goyaz, vai pedir demissão de primeiro rabeça do partido liborriano. Como he tolo!

— Haja aposta em como no dia 15 estarão absolvidos os RR. pronunciados pelo roubo do Thesouro, visto que os *machuxos* tem ficado sempre de fora. Serão de becca ou de farda? A policia que responda.

— Dizem que os rebeldes, que acabam de se apoderar da Laguna, tratam de dirigir huma representação ás Camaras, pedindo huma pensão para o bravo Villasboas.

— O optimo conceito que fazemos do Sr. Dr. Promotor Publico, com quem temos motivos para sympathisar, faz-nos lembrar a S. S. que he prohibido por lei, imprimir — *lytographar* — gravar &c. &c., sem que se designe o nome e a officina do impressor, *lytographo* — gravador &c. &c.

— Ainda não se convocou jury extraordinario para o malleitor da innocente de nove annos, outros, e outros... Como todos são brancos, la se entendam!..

— As caricaturas ultimamente publicadas não trazem o titulo da officina, nem alguma outra declaração exigida por lei.

#### CAPACIDADE MINISTERIAL.

Ministro dos negocios da Fazenda e Estrangeiros, o Exm. Sr. *Candido Baptista de Oliveira*.

Imperio e Justiça — o Exm. Sr. *Candido Baptista de Oliveira*.

Marinha e Guerra, — o Exm. Sr. *Candido Baptista de Oliveira*.

— Nós felicitamos ao ministerio do Sr. C. B. pela nomeação, que acaba de fazer do general Andreas para a provincia de Santa Catharina, á despeito das declamações fortes d'aquelles, que, quando ao leme da administração, nada fizeram, e se alguma couza fizeram, nada foi em beneficio da Patria. Quando as circunstancias urgem, he preciso deixar livre a disposição do governo. De mais, o general Andreas, quanto a nós, está no caso de ser nomeado: o ser *adoptivo* não he huma razão para que se o prive da gloria, que elle suppõe poderá alcançar no campo da victoria. Ou somos *constitucionais*, e então queremos a integridade do Imperio, e o Monarcha, ou rasgamos a *constituição*, e então seremos o que quizer que sejamos a hydra revolucionaria, que se não farta de sangue, e de carnagem nas republicas do Sul. Não antecipemos juizos; esperemos pelos resultados.

» Guarde-se embora as disputas e os odios no intimo do peito; mas haja pejo de fazel-as apparecer nos momentos mais criticos do paiz » — Homens impassiveis, vossa tranquillidade, no momento em que a patria periga, he vossa mais terrivel accusadora!.. »

#### ANNUNCIO.

Ja se acha impresso o

#### ELOGIO ACADEMICO

A MORTE DA SENHORA D. MARIA I.

RAINHA DE PORTUGAL,

recitado n'Academia Real das sciencias de Lisboa, em 1817, por seo author José Bonifacio de Andrada e Silva.